



	Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: 23.601 -FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO o valor de R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), no programa 521, ação 1257 – PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da ação 8048 - PROVISÃO PARA EMENDAS o valor de R\$ 425.932,37 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), conforme anexo II.



## Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa atender o disposto no parágrafo 15, do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2019

> **Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual